

CARREGAL DO SAL

Câmara Municipal

Despacho
Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da
Câmara Municipal de Carregal do Sal.
Carregal do Sal, 30 de agosto de 2019.
O Presidente do Júri,

Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.

AVISO

**Procedimento concursal comum para constituição de relação
jurídica de emprego público por tempo indeterminado
para o preenchimento de três postos de trabalho na
categoria e carreira de Assistente Operacional
(Gabinete Técnico Florestal)**

-----Toma-se Público, para os devidos e legais efeitos, os resultados da prova de conhecimentos
teórico-prática no âmbito do procedimento concursal em epígrafe: -----

-----António João Carvalho Borges – 16,25 valores; -----

-----António José Leitão Fonseca – 12,08 valores; -----

-----António Mário Amaral dos Santos – 10,16 valores; -----

-----Bruno José da Silva Fernandes – 10,15 valores; -----

-----Guilherme Ferreira Gomes – 5,06 valores; -----

-----Henrique Fidalgo Abreu – 7,95 valores; -----

-----Márcio Filipe Veloso de Sousa – 15,23 valores; -----

-----Ricardo Filipe Lurdes Marques – 15,58 valores; -----

-----Ricardo Manuel Simões Correia – 15,98 valores. -----

----- Os candidatos que irão ser convocados para a realização do 2.º método de seleção (Avaliação Psicológica), por terem nota igual ou superior a 9,50 valores, são os seguintes: *(ordenados por ordem alfabética)*: -----

-----António João Carvalho Borges – 16,25 valores; -----

-----António José Leitão Fonseca – 12,08 valores; -----

-----António Mário Amaral dos Santos – 10,16 valores; -----

-----Bruno José da Silva Fernandes – 10,15 valores; -----

-----Márcio Filipe Veloso de Sousa – 15,23 valores; -----

-----Ricardo Filipe Lurdes Marques – 15,58 valores; -----



-----Ricardo Manuel Simões Correia -- 15,98 valores. -----

----- Os candidatos excluídos por terem nota inferior a 9,50 valores, são os seguintes: *(ordenados por ordem alfabética)*:-----

-----Guilherme Ferreira Gomes -- 5,06 valores;-----

-----Henrique Fidalgo Abreu -- 7,95 valores. -----

----- **Toma-se Público, ainda**, que o júri deliberou:-----

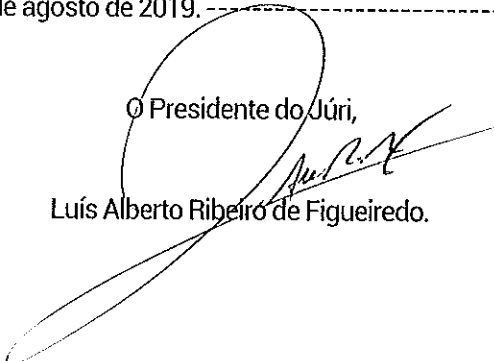
----- a) Proceder à elaboração das listas dos candidatos classificados, bem como dos excluídos, estes por terem nota inferior a 9,50 valores, ordenadas alfabeticamente, para afixação em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilização na página eletrónica, conforme determina o n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;-----

----- b) Notificar/informar os candidatos da sua passagem ao método de seleção seguinte, por terem classificação igual ou superior a 9,50 valores e da exclusão dos que obtiveram nota inferior a 9,50 valores; -----

----- c) Prosseguir com o procedimento, através da convocação dos candidatos admitidos, nos termos dos artigos 10.º, 24.º e 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para a realização do segundo método de seleção, a levar a efeito oportunamente, do que serão notificados, oportunamente, do dia, hora e local da realização do mesmo. -----

----- Carregal do Sal, 30 de agosto de 2019. -----

O Presidente do Júri,


Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.